



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

**REQUERIMENTO nº 21/2025
SOLICITAÇÃO DE PRAZO**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

Sr. Valdeir Aparecido Laureano.

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2025 de Iniciativa do Legislativo.

Sr. Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requer a prorrogação de prazo para análise da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica**, que altera, revoga e acrescenta artigos e dispositivos na Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul/PR, em razão de ter encaminhado ofício ao Poder Executivo solicitando informações e não ter havido, até o momento, resposta completa ao mesmo. Sendo assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicita a prorrogação pelo prazo de 10 dias ou até a resposta do ofício, caso a mesma chegue em período superior ao ora solicitado.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2025.

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Vereador JOÃO PAULO BELEM

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.